Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Orçamentos

2026/0097(BUD)

19.5.2026

ALTERAÇÕES
1 - 27

Projeto de relatório
Bogdan Rzońca
(PE787.923v01-00)

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos na sequência de uma candidatura da Bélgica — EGF/2025/009 BE/Soliver
(2026/0097(BUD))

Alteração 1
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a União criou instrumentos legislativos e orçamentais para prestar um apoio complementar aos trabalhadores afetados pelas consequências de importantes mudanças e acontecimentos com efeitos estruturais nos padrões do comércio mundial e para ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho; que esta assistência é prestada através de um apoio financeiro concedido aos trabalhadores;	A. Considerando que a União criou instrumentos legislativos e orçamentais para prestar um apoio complementar aos trabalhadores afetados pelas consequências de importantes mudanças e acontecimentos com efeitos estruturais nos padrões do comércio mundial e para ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho; que esta assistência é prestada através de um apoio financeiro concedido aos trabalhadores; ***que a manutenção da competitividade da indústria europeia e o reforço do investimento na inovação e nas competências são essenciais para evitar um maior declínio industrial e a perda de postos de trabalho em toda a União;***

Or. en

Alteração 2
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Soliver declarou insolvência em dezembro de 2024; que, na Bélgica, as insolvências têm vindo a aumentar desde 2022 e que o desemprego está a afetar gravemente várias regiões da Flandres;	D. Considerando que a Soliver declarou insolvência em dezembro de 2024; que, na Bélgica, as insolvências têm vindo a aumentar desde 2022 e que o desemprego está a afetar gravemente várias regiões da Flandres***, uma região cujo mercado de trabalho já está enfraquecido por outros processos de reestruturação***; ***que o setor automóvel europeu está a atravessar uma profunda crise estrutural, causada pela transição acelerada para a eletrificação, por um abrandamento***

significativo da procura de novos veículos e pela intensificação da concorrência dos fabricantes chineses, que oferecem veículos elétricos de baixo custo; que estas pressões combinadas desencadearam uma vaga de reestruturações, encerramentos de fábricas e despedimentos em massa nas cadeias de abastecimento do setor automóvel europeu, de que o encerramento da Soliver é uma consequência direta; que estas perturbações exigem uma resposta coordenada da política industrial e social europeia, que preveja a mudança e não se limite a reagir à mesma;

Or. en

Alteração 3
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a mão de obra afetada pelo encerramento da Soliver inclui uma percentagem significativa de trabalhadores mais velhos, que enfrentam obstáculos específicos e agravados à reintegração no mercado de trabalho, incluindo a discriminação em razão da idade, a inadequação das competências e o acesso limitado a oportunidades de reconversão profissional; que devem ser postas em prática medidas específicas para dar resposta às necessidades intrínsecas dos trabalhadores mais velhos, incluindo formatos de formação adequados à idade, mentoria e cooperação com empregadores empenhados no recrutamento diversificado em função da idade;

Or. en

Alteração 4
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que as contribuições financeiras do FEG se devem destinar principalmente a medidas de política ativa do mercado de trabalho e a serviços personalizados que visem reintegrar ***rapidamente*** os beneficiários no mercado de trabalho, proporcionando-lhes, ao mesmo tempo, formação para o desenvolvimento de competências, a fim de facilitar a sua reintegração no mercado de trabalho;	G. Considerando que as contribuições financeiras do FEG se devem destinar principalmente a medidas de política ativa do mercado de trabalho e a serviços personalizados que visem reintegrar os beneficiários***, de modo durável e em empregos de qualidade,*** no mercado de trabalho, proporcionando-lhes, ao mesmo tempo, formação para o desenvolvimento de competências, a fim de facilitar a sua reintegração no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 5
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que as autoridades belgas apresentaram a candidatura em 22 de dezembro de 2025 e que, na sequência da receção de informações complementares da Bélgica, a avaliação da candidatura foi concluída pela Comissão quase um mês antes do termo do prazo, em 30 de abril de 2026, e transmitida ao Parlamento no mesmo dia;	2. Observa que as autoridades belgas apresentaram a candidatura em 22 de dezembro de 2025 e que, na sequência da receção de informações complementares da Bélgica, a avaliação da candidatura foi concluída pela Comissão quase um mês antes do termo do prazo, em 30 de abril de 2026, e transmitida ao Parlamento no mesmo dia; ***frisa a importância de encurtar o prazo entre a apresentação de um pedido de assistência do FEG e a decisão de financiamento, sem deixar de salvaguardar plenamente os direitos do Parlamento Europeu enquanto ramo da autoridade orçamental;***

Or. en

Alteração 6
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista que a Soliver, uma empresa que produzia produtos de vidro para a construção e o setor automóvel, passou a centrar-se exclusivamente no vidro automóvel de alta tecnologia após a sua aquisição pela American Glass Products Holding (AGP) em 2018; verifica que a empresa começou a enfrentar dificuldades relacionadas sobretudo com uma recessão no setor automóvel, decorrente do atraso na produção de modelos de automóveis aos quais os seus produtos se destinavam, o que, em última análise, redundou numa grave redução da rendibilidade e culminou em insolvência;	4. Regista que a Soliver, uma empresa que produzia produtos de vidro para a construção e o setor automóvel, passou a centrar-se exclusivamente no vidro automóvel de alta tecnologia após a sua aquisição pela American Glass Products Holding (AGP) em 2018; verifica que a empresa começou a enfrentar dificuldades relacionadas sobretudo com uma recessão no setor automóvel, decorrente do atraso na produção de modelos de automóveis aos quais os seus produtos se destinavam, o que, em última análise, redundou numa grave redução da rendibilidade e culminou em insolvência; ***assinala a necessidade de reforçar a capacidade de gestão das empresas para a previsão e adaptação às grandes mudanças tecnológicas e ao aumento da concorrência internacional nos setores de alta tecnologia, salvaguardando simultaneamente o emprego de qualidade e os direitos dos trabalhadores, a fim de evitar despedimentos em situações em que a falta de resposta adequada às exigências do mercado e da inovação possa conduzir a uma grave deterioração financeira;***

Or. en

Alteração 7
Angéline Furet, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista que a Soliver, uma empresa que produzia produtos de vidro para a construção e o setor automóvel, passou a centrar-se exclusivamente no vidro automóvel de alta tecnologia após a sua aquisição pela American Glass Products Holding (AGP) em 2018; verifica que a empresa começou a enfrentar dificuldades relacionadas sobretudo com uma recessão no setor automóvel, decorrente do atraso na produção de modelos de automóveis aos quais os seus produtos se destinavam, o que, em última análise, redundou numa grave redução da rendibilidade e culminou em insolvência;	4. Regista que a Soliver, uma empresa que produzia produtos de vidro para a construção e o setor automóvel, passou a centrar-se exclusivamente no vidro automóvel de alta tecnologia após a sua aquisição pela American Glass Products Holding (AGP) em 2018; verifica que a empresa começou a enfrentar dificuldades relacionadas sobretudo com uma recessão no setor automóvel, ***a qual é cada vez mais estrutural e agravada pela transição forçada para veículos elétricos, imposta pela legislação da União e pela falta de um quadro industrial de proteção contra a concorrência desleal a nível mundial,*** decorrente do atraso na produção de modelos de automóveis aos quais os seus produtos se destinavam, o que, em última análise, redundou numa grave redução da rendibilidade e culminou em insolvência;
	Or. en

Alteração 8
Monika Hohlmeier

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista que a Soliver, uma empresa que produzia produtos de vidro para a construção e o setor automóvel, passou a centrar-se exclusivamente no vidro automóvel de alta tecnologia após a sua aquisição pela American Glass Products Holding (AGP) em 2018; verifica que a empresa começou a enfrentar dificuldades relacionadas sobretudo com uma recessão no setor automóvel, decorrente do atraso na produção de modelos de automóveis aos quais os seus produtos se destinavam, o que, em última análise, redundou numa grave redução da rendibilidade e culminou em insolvência;	4. Regista que a Soliver, uma empresa que produzia produtos de vidro para a construção e o setor automóvel, passou a centrar-se exclusivamente no vidro automóvel de alta tecnologia após a sua aquisição pela American Glass Products Holding (AGP) em 2018; verifica que a empresa começou a enfrentar dificuldades relacionadas sobretudo com uma recessão no setor automóvel, decorrente do atraso na produção de modelos de automóveis aos quais os seus produtos se destinavam, o que, em última análise, redundou numa grave redução da rendibilidade e culminou em insolvência; ***destaca, a este respeito, a***

importância de uma regulamentação tecnologicamente neutra, que permita ao setor automóvel prosperar;

Or. en

Alteração 9
Monika Hohlmeier

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que a indústria vidreira é um setor com utilização intensiva de energia e tem sido gravemente afetada pelos preços persistentemente elevados da energia, que comprometeram significativamente a sua competitividade; frisa que a consecução de preços da energia competitivos a longo prazo exige um aumento substancial de um aprovisionamento energético fiável e a preços acessíveis, nomeadamente através da diversificação das fontes de energia e das rotas de aprovisionamento, do desenvolvimento da produção interna de energia e da plena conclusão da União da Energia;

Or. en

Alteração 10
Lucia Yar, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Stine Bosse

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Assinala que é devido à escassez de profissionais técnicos, provocada pela baixa participação dos jovens na formação profissional e pelo envelhecimento da mão de obra, que os trabalhadores tecnicamente	5. Assinala que é devido à escassez de profissionais técnicos, provocada pela baixa participação dos jovens na formação profissional e pelo envelhecimento da mão de obra, que os trabalhadores tecnicamente

qualificados, ou que estejam dispostos a requalificar-se, se deparam com melhores perspetivas de emprego; salienta que reintegrar os trabalhadores despedidos e dotar os candidatos a emprego das competências que o mercado de trabalho procura é fundamental para uma economia europeia preparada para o futuro, com uma forte base industrial;	qualificados, ou que estejam dispostos a requalificar-se, se deparam com melhores perspetivas de emprego; salienta que reintegrar os trabalhadores despedidos e dotar os candidatos a emprego das competências que o mercado de trabalho procura é fundamental para uma economia europeia preparada para o futuro, com uma forte base industrial; ***assinala a importância de reforçar a competitividade industrial da União neste contexto;***
	Or. en

Alteração 11
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Assinala que é devido à escassez de profissionais técnicos, provocada pela baixa participação dos jovens na formação profissional e pelo envelhecimento da mão de obra, que os trabalhadores tecnicamente qualificados, ou que estejam dispostos a requalificar-se, se deparam com melhores perspetivas de emprego; salienta que reintegrar os trabalhadores despedidos e ***dotar os candidatos a emprego das competências que o mercado de trabalho procura*** é fundamental para uma economia europeia preparada para o futuro, com uma forte base industrial;	5. Assinala que é devido à escassez de profissionais técnicos, provocada pela baixa participação dos jovens na formação profissional e pelo envelhecimento da mão de obra, que os trabalhadores tecnicamente qualificados, ou que estejam dispostos a requalificar-se, se deparam com melhores perspetivas de emprego; salienta que reintegrar os trabalhadores despedidos e ***garantir a igualdade de acesso a oportunidades de formação de elevada qualidade*** é fundamental para uma economia europeia preparada para o futuro, com uma forte base industrial;
	Or. en

Alteração 12
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lastima que o aumento das insolvências nos últimos anos tenha tido efeitos negativos na taxa de emprego em algumas regiões da Bélgica, em particular na região da Flandres;	6. Lastima que o aumento das insolvências nos últimos anos tenha tido efeitos negativos na taxa de emprego em algumas regiões da Bélgica, em particular na região da Flandres; ***realça que, na Flandres, os trabalhadores mais velhos despedidos enfrentam maiores obstáculos à reinserção no mercado de trabalho; insta as autoridades belgas a prestarem um apoio específico adaptado para ajudar os trabalhadores a desenvolverem as competências necessárias, a encontrarem novos empregos de qualidade e, ao mesmo tempo, a tomarem medidas para reduzir o número de insolvências e combater as disparidades sociais que conduzem à exclusão dos trabalhadores;***

Or. en

Alteração 13
Lucia Yar, Olivier Chastel, Fabienne Keller

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lastima que o aumento das insolvências nos últimos anos tenha tido efeitos negativos na taxa de emprego em algumas regiões ***da Bélgica, em particular na região da Flandres***;	6. Lastima que o aumento das insolvências nos últimos anos tenha tido efeitos negativos na taxa de emprego em algumas regiões ***e para os trabalhadores; sublinha que a mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização demonstra o papel essencial e concreto desempenhado pelo Fundo no apoio aos trabalhadores despedidos em diferentes setores económicos e industriais e salienta a necessidade de medidas mais fortes para apoiar a resiliência industrial, prever perturbações no mercado de trabalho e proteger o emprego de qualidade***;

Or. en

Alteração 14
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que o aumento dos preços da energia, os encargos regulamentares e a incerteza industrial contribuíram para a deterioração do setor transformador europeu e afetaram negativamente o emprego industrial em vários Estados-Membros;

Or. en

Alteração 15
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que, em concertação com ***os*** peritos e ***os*** parceiros sociais, os serviços personalizados a prestar aos trabalhadores consistem nas seguintes medidas: grupo de trabalho de consultores com experiência e gestores de contas, que prestam serviços de aconselhamento personalizados; serviços de recolocação que prestam orientação individual; assistência na procura de emprego; assistência reforçada na procura de emprego; formação e reconversão, incluindo formação no local de trabalho; participação em feiras de emprego; destaca ainda a importância de promover empregos de elevada qualidade e orientados para o futuro que reforcem a competitividade e deem respaldo à transformação digital;	7. Recorda que, em concertação com ***organizações sindicais,*** peritos e parceiros sociais **–** ***cuja participação efetiva é essencial para a qualidade e a legitimidade do processo de reintegração*** **–**, os serviços personalizados a prestar aos trabalhadores consistem nas seguintes medidas: grupo de trabalho de consultores com experiência e gestores de contas, que prestam serviços de aconselhamento personalizados; serviços de recolocação que prestam orientação individual; assistência na procura de emprego; assistência reforçada na procura de emprego; formação e reconversão, incluindo formação no local de trabalho; participação em feiras de emprego; destaca ainda a importância de promover empregos de elevada qualidade e orientados para o futuro que reforcem a competitividade e deem respaldo à transformação digital; ***salienta que os representantes sindicais***

	devem ser incluídos em todo o processo de execução das medidas do FEG, nomeadamente na fase de acompanhamento, a fim de garantir a qualidade e a pertinência do apoio prestado aos beneficiários;

Or. en

Alteração 16
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Relembra que o FEG é um ***instrumento de solidariedade e de transição justa*** e que***, embora preste*** apoio na sequência da perda de postos de trabalho***,*** não pode substituir uma política industrial pró-ativa***; considera que a mobilização do FEG tem de ser integrada numa resposta estratégica mais ampla, em todos os domínios de intervenção, para garantir que os trabalhadores afetados encontrem oportunidades adequadas que correspondam às suas qualificações e competências***; frisa que a principal tarefa da União deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, ***ao criar as condições para manter a produção*** industrial ***competitiva, ao mesmo tempo que investe no*** desenvolvimento ***das*** competências ***tanto dos*** trabalhadores ***altamente qualificados como dos trabalhadores industriais***;	8. Relembra que o FEG é um ***mecanismo limitado*** e que ***o*** apoio na sequência da perda de postos de trabalho não pode substituir uma política industrial pró-ativa; frisa que a principal tarefa da União deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, ***restabelecendo a competitividade*** industrial***, reduzindo os encargos regulamentares excessivos e assegurando preços da energia acessíveis para a indústria europeia, apoiando simultaneamente o*** desenvolvimento ***de*** competências ***para os*** trabalhadores;

Or. en

Alteração 17
Jean-Marc Germain

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Relembra que o FEG é um instrumento de solidariedade e de transição justa e que, embora preste apoio na sequência da perda de postos de trabalho, não pode substituir uma política industrial pró-ativa; considera que a mobilização do FEG tem de ser integrada numa resposta estratégica mais ampla, em todos os domínios de intervenção, para garantir que os trabalhadores afetados encontrem oportunidades adequadas que correspondam às suas qualificações e competências; frisa que a principal tarefa da União deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, ao criar as condições para manter a produção industrial competitiva, ao mesmo tempo que investe no desenvolvimento das competências tanto dos trabalhadores altamente qualificados como dos trabalhadores industriais;	8. Relembra que o FEG é um instrumento de solidariedade e de transição justa e que, embora preste apoio na sequência da perda de postos de trabalho, não pode substituir uma política industrial pró-ativa; considera que a mobilização do FEG tem de ser integrada numa resposta estratégica mais ampla, em todos os domínios de intervenção, para garantir que os trabalhadores afetados encontrem oportunidades adequadas que correspondam às suas qualificações e competências; frisa que a principal tarefa da União deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, ao criar as condições para manter a produção industrial competitiva, ao mesmo tempo que investe no desenvolvimento das competências tanto dos trabalhadores altamente qualificados como dos trabalhadores industriais; ***sublinha a necessidade de prestar um apoio específico, adaptado aos perfis dos trabalhadores, tomando simultaneamente medidas para reduzir o número de insolvências e combater as disparidades sociais que conduzem à exclusão do mercado de trabalho;***

Or. en

Alteração 18
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Relembra que o FEG é um instrumento de solidariedade e de transição justa e que, embora preste apoio na sequência da perda de postos de trabalho, não pode substituir uma política industrial pró-ativa; considera que a mobilização do FEG tem de ser integrada numa resposta	8. Relembra que o FEG é um instrumento de solidariedade e de transição justa e que, embora preste apoio na sequência da perda de postos de trabalho, não pode substituir uma política industrial pró-ativa; considera que a mobilização do FEG tem de ser integrada numa resposta

estratégica mais ampla, em todos os domínios de intervenção, para garantir que os trabalhadores afetados encontrem oportunidades adequadas que correspondam às suas qualificações e competências; frisa que a principal tarefa da União deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, ao criar as condições para manter a produção industrial competitiva, ao mesmo tempo que investe no desenvolvimento das competências tanto dos trabalhadores altamente qualificados como dos trabalhadores industriais;	estratégica mais ampla, em todos os domínios de intervenção, para garantir que os trabalhadores afetados encontrem oportunidades adequadas que correspondam às suas qualificações e competências; frisa que a principal tarefa da União deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, ao criar as condições para manter a produção industrial competitiva, ao mesmo tempo que investe no desenvolvimento das competências tanto dos trabalhadores altamente qualificados como dos trabalhadores industriais; ***sublinha que a redução dos encargos regulamentares e administrativos desnecessários é essencial para apoiar a competitividade industrial, atrair investimento e preservar empregos de qualidade na União;***
	Or. en

Alteração 19
Monika Hohlmeier

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Relembra que o FEG é um instrumento de solidariedade e de transição justa e que, embora preste apoio na sequência da perda de postos de trabalho, não pode substituir uma política industrial pró-ativa; considera que a mobilização do FEG tem de ser integrada numa resposta estratégica mais ampla, em todos os domínios de intervenção, para garantir que os trabalhadores afetados encontrem oportunidades adequadas que correspondam às suas qualificações e competências; frisa que a principal tarefa da União deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, ao criar as condições para manter a produção industrial competitiva, ao mesmo tempo que investe no desenvolvimento das competências	8. Relembra que o FEG é um instrumento de solidariedade e de transição justa e que, embora preste apoio na sequência da perda de postos de trabalho, não pode substituir uma política industrial pró-ativa; considera que a mobilização do FEG tem de ser integrada numa resposta estratégica mais ampla, em todos os domínios de intervenção, para garantir que os trabalhadores afetados encontrem oportunidades adequadas que correspondam às suas qualificações e competências; frisa que a principal tarefa da União deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, ao criar as condições para manter a produção industrial competitiva ***e a sustentabilidade financeira dos sistemas de segurança***

tanto dos trabalhadores altamente qualificados como dos trabalhadores industriais;	***social***, ao mesmo tempo que investe no desenvolvimento das competências tanto dos trabalhadores altamente qualificados como dos trabalhadores industriais;

Or. en

Alteração 20
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que a política social e de emprego continua a ser, em primeiro lugar, da responsabilidade dos Estados-Membros, em conformidade com o princípio da subsidiariedade;

Or. en

Alteração 21
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Recorda que o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) deve continuar a ser um instrumento excecional, temporário e específico, não devendo evoluir para um mecanismo permanente de resseguro de desemprego ou de apoio ao rendimento a nível da União;

Or. en

Alteração 22
Lucia Yar, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Stine Bosse

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita avaliações finais exaustivas das medidas ***aplicadas, incluindo*** informações claras sobre a forma como os fundos foram utilizados, ***sobre o êxito da*** reintegração dos trabalhadores no mercado de trabalho e ***sobre se as medidas alcançaram*** os objetivos ***para os quais o FEG foi criado***;	10. Solicita ***a realização de*** avaliações finais exaustivas***, em concertação com os parceiros sociais,*** das medidas ***adotadas, que incluam*** informações claras ***e transparentes*** sobre a forma como os fundos foram utilizados, ***a*** reintegração dos trabalhadores no mercado de trabalho e ***se*** os objetivos ***do FEG foram alcançados***; ***sublinha, neste contexto, a importância de uma monitorização regular das medidas financiadas pelo FEG, de modo a avaliar a sua eficácia;***

Or. en

Alteração 23
Angéline Furet, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita ***avaliações finais exaustivas das medidas aplicadas***, incluindo ***informações claras sobre a forma como os fundos foram utilizados, sobre o êxito da*** reintegração ***dos trabalhadores no mercado de trabalho e sobre se as medidas alcançaram os objetivos para os quais o FEG foi criado***;	10. Solicita ***uma avaliação exaustiva e independente da relação custo-eficácia do FEG***, incluindo ***uma avaliação das taxas de*** reintegração***, das despesas administrativas e dos resultados a longo prazo em matéria de emprego***;

Or. en

Alteração 24
Lucia Yar, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Stine Bosse

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a assegurar uma visibilidade igual do instrumento em todos os Estados-Membros e a promover o seu valor acrescentado através da divulgação de informações específicas às autoridades nacionais, que as devem transmitir às empresas afetadas por despedimentos, às autoridades regionais e locais, aos parceiros sociais e ao público em geral;

Or. en

Alteração 25
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta preocupação pelo facto de este ser o quinto pedido da Bélgica ao FEG apenas no primeiro semestre de 2026, na sequência da Audi (12/1), da Tupperware (27/1), da Casa (13/2) e da Liberty (4/3);

Or. en

Alteração 26
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Opõe-se a qualquer futura expansão do FEG no sentido de este se tornar um instrumento permanente de gestão de crises, apoio ao rendimento ou redistribuição a nível da União;

Or. en

Alteração 27
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Salienta que a assistência aos trabalhadores despedidos deve ser principalmente organizada e financiada a nível nacional e não deve conduzir à criação de mecanismos permanentes de transferência social a nível da União;

Or. en